APROVADO
Unanimidade
Em 13/03/2013
Presidente

REQUERIMENTO Nº 287/2013 VEREADOR ANDRÉ MELO PARTIDO DEM

ASSUNTO

CRIAÇÃO DE UMA DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTA POR UM ADVOGADO CHEFE E MAIS ADVOGADOS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS E ESTUDANTES DE DIREITO (À TITULO DE ESTÁGIO) PARA ATUAR SOBRETUDO NAS QUESTÕES DE FAMÍLIA (EM ESPECIAL OS CASOS DE AÇÃO DE ALIMENTOS), CRIANÇA E ADOLESCENTE, RETIFICAÇÕES DE REGISTROS CIVIS, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO DO IDOSO E DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Dr. **ETTORE LABANCA**, junto a Secretarias de Finanças e a Procuradoria Municipal, a criação de uma defensoria pública do município para auxiliar a resolver problemas que afeta a população de um modo geral, cotidiano na vida em sociedade.

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de nossa cidade ter ultrapassado a marca de 100.000 (cem mil) habitantes e ter a disposição de nossa população apenas 05 defensores públicos estaduais, totalizando 20 mil habitantes por defensor; existe uma superlotação de pedidos, onde a procura é maior que a oferta nesses serviços. Todos são atendidos, garantido o direito de constituir advogado público para os que não possuem recursos financeiros; todavia, o tempo de espera para o atendimento, mesmo com todos os esforços possíveis, está longe do ideal. O que mais sobrecarrega são ações aparentemente simples, mas devido ao grande número de requerentes, a fila de espera torna-se inevitável em prejuízo da população. A criação de uma defensoria pública municipal, conveniada com a do Estado para trabalharem unidas, dentro dos moldes da existente e para fins de recebimento das custas, iria minimizar esta problemática em prol da população sanlourencense.

Salas das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

ANDRÉ MELO
VEREADOR – DEMOCRATAS.